

Câmara Municipal de Birigüi

PROJETO DE LEI Nº

147/21

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR ARTHUR SINHORINI PA-RA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGÜI.

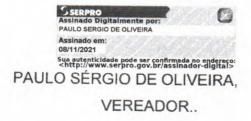
A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ARTHUR SINHORINI a via pública sem denominação oficial, identificada como "Rua 3" e localizada no Residencial Vereador Reginaldo Liessi, no cadastro municipal de logradouros.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi, Em 5 de novembro de 2.021.







Câmara Municipal de Birigüi

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Arthur Sinhorini, nasceu em 25 de dezembro de 1911 na cidade de Jaboticabal, estado de São Paulo. Era filho de imigrantes italiano: Zefiro Sinhorini (in memoriam) e Rosa Marmerolli (in memoriam).

Nunca frequentou uma escola, mas o mesmo foi alfabetizado pelo seu pai.

Casou-se em 03 de abril de 1937 com Maria Pugliese Sinhorini (in memoriam), onde dessa união nasceram 12 filhos. Neusa Sinhorini Brolo (in memoriam), Cleuza Sinhorini (in memoriam), Cleunilda Sinhorini, Mafalda Dantas, Dulcilei Sinhorini (in memoriam), Ademir Sinhorini (in memoriam), Raul Sinhorini, Ademar Sinhorini, Odival Sinhorini (in memoriam), Maria Lúcia Sinhorini Ferretti, Rosangela Sinhorini Furtado, Magali Elena Sinhorini Fracassi. Tiveram 16 netos e 24 bisnetos.

Chegou na cidade de Birigui em meados dos anos de 1942 onde residiu no Bairro Goulart trabalhando em lavoura.

No ano de 1948 mudou-se para a cidade, fixando residência no Bairro Silvares no mesmo ano em que começou a Trabalhar na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil como Portador.

Por volta do ano de 1969 mudou-se para as casas dos funcionários da ferrovia onde ficou até se aposentar no ano de 1977, onde mudou-se para sua residência no bairro Morumbi e ficou lá até o seu falecimento em 08 de junho de 1994.

Iniciativa para a qual pleiteio a compreensão e o voto favorável unânime de nossos dignos pares.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 5 de novembro de 2.021.

Assinado Digitalmente por PAULO SERGIO DE OLIVEIRA

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA,

VEREADOR.